



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

152

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze, às dezenove horas, no Plenário Francisco de Freitas, Salão Nobre do Pavimento Senador Dirceu Cardoso, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 340, neste Município foi realizada mais uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Miracema, a de número noventa e um, da atual legislatura, com a presença dos Vereadores **Hugo Fernandes**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Santa Luzia s/nº, Bairro Centro, Miracema-RJ; **Gilson Teixeira Sales**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Melchíades Picanço, nº 677, Bairro Hospital, Miracema-RJ; **Genessi Rodrigues da Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Eiras, nº 997, Bairro Rodagem, Miracema-RJ; **Maria José Marques Barros Andrade**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Avenida Eiras, s/nº - esquina com a Rua Eduardo Silva, Bairro Pontilhão do Rosa, Miracema-RJ; **Gideão Duarte Gonçalves**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Frederico Barroso, nº 50, Bairro Santa Tereza, Miracema-RJ; **Carlos Magno da Silva Peres**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Capitão Sena, nº 429, Bairro Santa Tereza, Miracema-RJ; **Fabício de Sá Xavier**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Elcio de Oliveira Santos, nº 48, Bairro Santa Tereza, Miracema-RJ; **Gutemberg Medeiros Damasceno**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Praça Dona Ermelinda, nº 18, Bairro Centro, Miracema-RJ; **João Siqueira Magalhães**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Santo Antônio, nº 237, Bairro Centro, Miracema-RJ; **Maurício Sant'Ana Soares**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Nilo Peçanha, nº 387, Bairro Caloy, Miracema-RJ e; **Paulo Sérgio de Azevedo**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Dr. Edison Monteiro de Barros, nº 179, Bairro Santa Tereza, Miracema-RJ; sob a presidência do primeiro. Após constatar a existência de número legal, o Sr. Presidente Vereador Hugo Fernandes, solicitou ao Vereador Gilson Teixeira Sales, 1º Secretário da Mesa Diretora, que fizesse a chamada dos Vereadores presentes. Não foi registrada nenhuma ausência. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Genessi Rodrigues da Silva, que fizesse a leitura do seguinte texto bíblico: Salmo 05, Versículos 01 e 02. Prosseguindo o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

153

da seguinte correspondência: 01) Projeto de Resolução que concede o Título de Cidadania Miracemense ao Sr. Gustavo Rubim, de autoria do Vereador Paulo Sérgio de Azevedo; 02) Projeto de Resolução que concede o Título de Cidadania Miracemense à Sra. Maria Ilma Guimarães da Silva, de autoria do Vereador Fabrício de Sá Xavier; 03) Projeto de Resolução que concede o Título de Cidadania Miracemense ao Sr. Jairo Souza Santos, de autoria da Vereadora Maria José Marques Barros Andrade; 04) Projeto de Resolução que concede o Título de Cidadania Miracemense ao Sr. Cristiano Carvalho de Tavares, de autoria da Mesa Diretora; 05) Projeto de Resolução que concede o Título de Cidadania Miracemense à Sra. Stella Alves Branco Romanos, de autoria da Mesa Diretora; 06) Projeto de Resolução que concede o Título de Cidadania Miracemense à Sra. Marlene da Conceição Vieira Santos, de autoria da Mesa Diretora; 07) Projeto de Resolução que concede o Título de Cidadania Miracemense à Sra. Karla Paula Prates, de autoria da Mesa Diretora; 08) Projeto de Resolução que concede o Título de Cidadania Miracemense à Marília Moreira Santos Gonçalves, de autoria da Mesa Diretora; 09) Projeto de Resolução que concede o Título de Cidadania Miracemense à Sra. Walmérica Pinto Ribeiro, de autoria da Mesa Diretora; 10) Projeto de Resolução que concede o Título de Cidadania Miracemense à Sra. Carla Lima de Oliveira Pereira, de autoria da Mesa Diretora; 11) Projeto de Resolução que concede o Título de Cidadania Miracemense ao Sr. Luiz Carlos Anselmo Hernandez, de autoria do Vereador Gilson Teixeira Sales; 12) Projeto de Resolução que concede o Título de Cidadania Miracemense à Sra. Signe Salgado Costa, de autoria do Vereador Gilson Teixeira Sales; 13) Ofício do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal encaminhando Projeto de Lei 017/2014; 14) Convite para a 2ª Mobilização Nacional dos Vereadores em Brasília-DF; 15) Ofício do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal encaminhando a justificativa e o Projeto de Lei nº 0184/2014. Os Vereadores Maurício Sant'Ana Soares, Gideão Duarte Gonçalves, João Siqueira Magalhães, Genessi Rodrigues da Silva e Fabrício de Sá Xavier solicitaram cópia deste ofício; 16) Telegramas NºRef: 000212/MS/SE/FNS, 005125/MS/SE/FNS, 003492/MS/SE/FNS, 002042/MS/SE/FNS do Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde; 17) Agradecimento do Sr. Alexandre Barbosa



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

154

Machado pela Moção de Aplausos recebida. O Vereador Fabrício de Sá Xavier solicitou a inversão da ordem da Reunião, tendo em vista que possui um compromisso na Faculdade. Dessa maneira, solicitou que a votação dos Projetos presentes na Ordem do Dia fosse realizada antes das demais atividades. Todos os Vereadores concordaram com a inversão da Reunião. A seguir o Sr. Presidente passou à Ordem do Dia. Foram apresentados 03 (três) Projetos de Lei e 11 (onze) Projetos de Resolução. **01)** Projeto de Resolução que Concede o Título de Cidadania Miracemense ao Sr. Sérgio Alberto Degani. Autoria: Vereador Carlos Magno da Silva Peres. Em primeira e única votação o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade dando origem a Resolução nº 1.155, de 10 de abril de 2014. **02)** Projeto de Resolução que Concede o Título de Cidadania Miracemense à Sra. Luciana Dias Mendonça de Azevedo. Autoria: Vereador Carlos Magno da Silva Peres. Em primeira e única votação o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade dando origem a Resolução nº 1.156, de 10 de abril de 2014. **03)** Projeto de Resolução que Concede o Título de Cidadania Miracemense ao Sr. Francisco Claudio Abreu Marcolino. Autoria: Mesa Diretora. Em primeira e única votação o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade dando origem a Resolução nº 1.157, de 10 de abril de 2014. **04)** Projeto de Resolução que Concede o Título de Cidadania Miracemense ao Sr. Osmar Ferreira. Autoria: Vereador Genessi Rodrigues da Silva. Em primeira e única votação o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade dando origem a Resolução nº 1.158, de 10 de abril de 2014. **05)** Projeto de Resolução que Concede o Título de Cidadania Miracemense à Sra. Betânia Brum Haro Matias. Autoria: Vereador Gideão Duarte Gonçalves. Em primeira e única votação o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade dando origem a Resolução nº 1.159, de 10 de abril de 2014. **06)** Projeto de Resolução que Concede o Título de Cidadania Miracemense à Sra. Eny de Paula Santiago. Autoria: Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno. Em primeira e única votação o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade dando origem a Resolução nº 1.160, de 10 de abril de 2014. **07)** Projeto de Resolução que Concede o Título de Cidadania Miracemense ao Sr. Sérgio Gilberto da Silva Lemberck. Autoria: Vereador Maurício Sant'Ana Soares. Em primeira e



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

155

única votação o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade dando origem a Resolução nº 1.161, de 10 de abril de 2014. **08)** Projeto de Resolução que Concede o Título de Cidadania Miracemense ao Sr. Eduardo Benedito Lopes. Autoria: Vereador Maurício Sant'Ana Soares. Em primeira e única votação o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade dando origem a Resolução nº 1.162, de 10 de abril de 2014. **09)** Projeto de Resolução que Concede o Título de Cidadania Miracemense à Sra. Ana Verginia Almeida Torres. Autoria: Vereador João Siqueira Magalhães. Em primeira e única votação o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade dando origem a Resolução nº 1.163, de 10 de abril de 2014. **10)** Projeto de Resolução que Concede o Título de Cidadã Benemerita à Sra. Elisabeth de Oliveira Pinto. Autoria: Vereador João Siqueira Magalhães. Em primeira e única votação o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade dando origem a Resolução nº 1.164, de 10 de abril de 2014. **11)** Projeto de Resolução que Concede o Título de Cidadã Benemerita à Sra. Ana Paula Carvalho Cavalcante. Autoria: Vereador João Siqueira Magalhães. Em primeira e única votação o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade dando origem a Resolução nº 1.165, de 10 de abril de 2014. **12)** Projeto de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial. Autoria: Sr. Prefeito Municipal. Em segunda votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dando origem a Lei nº 1.492, de 10 de abril de 2014. O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, na forma do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme abaixo descrito, para inclusão do programa e ação objetivando a Construção e Reforma de Escolas Municipais, conforme descrito a seguir: Unidade Orçamentária: 02.06 - Secretaria Municipal de Educação - Função: 12 – Educação - Subfunção: 361 – Ensino Fundamental - Programa: 0116 – Edificações Públicas - Ação: Construção e Reforma de Escolas - Produto: Construção e Reforma Construída - Metas Físicas: 03 unidade - Valor: R\$ 437.157,58 (quatrocentos e trinta e sete mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) Art. 2º - O referido programa e sua respectiva ação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

156

ficam criados na Unidade Orçamentária - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, enquadrando-se nas funções e subfunções adequadas, conforme demonstrado no art. 1º. Art. 3º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Especial, classificado no art. 1º, no valor de R\$ 437.157,58 (quatrocentos e trinta e sete mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), correrão à conta da anulação parcial de dotações de acordo com o art 43, § 1º, inciso III, da lei Federal nº 4.320/64. Art. 4º - Fica neste ato autorizado o Poder Executivo a criar os elementos de despesa para a execução do Programa e sua referida Ação, bem como abrir o Crédito Adicional Especial, através de Decreto, na forma do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64. Art. 5º - O presente programa e sua ação ficam neste ato aditados ao Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual. Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. **13)** Projeto de Lei que Altera os valores das taxas de Licença para execução de Arruamentos e loteamentos em terrenos particulares, previstos na Tabela VI do Anexo VI da Lei Complementar nº 1.453, de 26 de setembro de 2013, reduzindo-os aos parâmetros da realidade econômica do Município e dá outras providências. Autoria: Sr. Prefeito Municipal. Em primeira votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **14)** Projeto de Lei Complementar que Dá nova redação à Lei Complementar nº. 1.461/2013, de 24 de Outubro de 2013. Autoria: Sr. Prefeito Municipal. O Vereador Hugo Fernandes solicitou que o Projeto fosse votado em primeira e única votação. O Vereador João Siqueira Magalhães acrescentou que este Projeto substitui outro Projeto de Lei que já tramitou nesta Casa Legislativa. Todos os Vereadores concordaram que o Projeto fosse votado em primeira e única votação. Em primeira e única votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dando origem a Lei nº 1.493, de 10 de abril de 2014. A Câmara Municipal de Miracema aprova e, eu Prefeito Municipal de Miracema, sanciono a seguinte lei: Artigo 1º - O artigo 3º da Lei Complementar nº. 1.461/2013, de 24/10/2013 passa a vigorar com a seguinte redação: ... Artigo 3º - Fica criada a Comissão de Controle Interno da CAPPS/CAMEDS - CCICAPPS, em nível de fiscalização e assessoramento, composta pelo Controlador Geral da CAPPS mais 02 (dois) servidores efetivos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

157

designados por ato do Presidente da CAPPs, com objetivo de executar as atividades de controle interno, alicerçada na realização de inspeções gerais, com a finalidade de: ... Artigo 2º - O artigo 15 da Lei Complementar nº. 1.461/2013, de 24/10/2013 passa a vigorar com a seguinte redação: ... Artigo 15 - Fica criado o cargo de provimento em comissão de Controlador Geral da CAPPs, código AS-02, símbolo de vencimento CC-1, a ser ocupado por profissional com formação superior em Ciências Contábeis, com conhecimento técnico comprovado, com registro no Conselho Regional de Contabilidade, acrescentando-o ao Anexo I da Lei nº 1017/2003, com a seguinte caracterização: ANEXO I - QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Denominação dos Cargos	Código dos cargos	Nº de Cargos	Simb. de Venc.	Modalidade de Recrutamento
Controlador Geral da CAPPs	AS – 02	01	CC-1	Amplio

§ 1º. A designação do cargo de provimento em comissão de Controlador Geral da CAPPs, bem como dos membros da CCICAPPs de que trata a presente lei, se dará da seguinte forma: a) O cargo de Controlador Geral será de recrutamento amplo, dentre detentores de nível superior de escolaridade em Ciências Contábeis, com registro no CRC/RJ e experiência comprovada em atuação na área de Controladoria Governamental, cuja nomeação se dará em portaria do Presidente da CAPPs com ciência do Prefeito Municipal; b) Os servidores efetivos de que trata o art. 3º da presente lei não receberão nenhuma gratificação extra e exercerão a função sem prejuízo de sua remuneração normal, sendo considerado de alta relevância ao serviço público municipal. c) Em atendimento à Lei Municipal 1.017, de 06 de novembro de 2003, Anexo IV, compete ao Auditor da CAPPs a elaboração dos Relatórios e Pareceres de Controle Interno e ao Controlador Geral da CAPPs/CAMEDS a elaboração do Certificado de Auditoria que acompanhará as Prestações de Contas da CAPPs e CAMEDS ao TCE/RJ. ... Artigo 3º - O artigo 23 da Lei Complementar nº. 1.461/2013, de 24/10/2013 passa a vigorar com a seguinte redação: ... Artigo 23 – Na ausência ou impedimentos do Controlador Geral a Comissão de Controle Interno da CAPPs será presidida pelo membro da Comissão de Controle Interno da CAPPs/CAMEDS, detentor de curso superior em



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

158

Ciências Contábeis, com registro no CRC/RJ, nomeado pelo Presidente da CAPPS, que responderá como seu substituto fazendo jus à percepção do mesmo símbolo de vencimento. ... Artigo 4º - Esta Lei revoga todas as disposições que lhe são contrárias e seus efeitos retroagirão a 31 de Outubro de 2013. A seguir o Sr. Presidente passou ao tempo destinado a Requerimentos e Indicações. Foram apresentados os seguintes: 01) Vereador Paulo Sérgio de Azevedo - Ao Presidente da Câmara Municipal de Miracema - Solicitação no sentido de que seja informado o registro de presença dos Vereadores desta Casa Legislativa do período compreendido entre 01 de janeiro de 2013 até a presente data. Esclareço que tal solicitação tem o objetivo de avaliar o meu desempenho como Vereador desta Casa Legislativa. Deferido. 02) Vereador João Siqueira Magalhães - Ao Sr. Prefeito Municipal - Solicitação no sentido de que seja encaminhada a esta Casa Legislativa a cópia do Processo Licitatório responsável pela contratação da Empresa que está realizando o serviço de coleta e tratamento de lixo do Município de Miracema. Solicitamos que seja encaminhada a cópia do Contrato com a referida Empresa, bem como a cópia de eventuais Termos Aditivos. Deferido. 03) Vereador Fabrício de Sá Xavier - Ao Secretário de Estado de Saúde, Dr. Marcos Esner Musafir - Solicitação no sentido de que envide esforços a fim de que seja implantado no Município de Miracema o Programa de Saúde Vocal "Cuidando da Voz", realizado em convênio com a Secretaria de Estado de Educação, visando garantir o acesso dos doentes às informações e orientações sobre os padrões corretos de fonação, habilitando-os quanto ao uso profissional da voz, através de palestras e oficinas de treinamento vocal. Esclarecemos que o Programa da Saúde Vocal "Cuidando da Voz" foi especialmente desenvolvido tendo em vista o grande número de professores da Rede Estadual de Ensino licenciados e readaptados por alterações vocais objetivando prevenir a ocorrência de distonias laborativas relacionadas ao mau uso vocal que podem prejudicar a atuação dos docentes. Aprovado. 04) Vereador Hugo Fernandes - Ao Sr. Prefeito Municipal - Solicitação, com vistas a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, no sentido de que seja realizada uma a construção de 300 metros de rede de esgotos na Rua João de Agosto, na altura do Bar do Carijó, uma vez que a ausência da referida rede tem



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

159

causado inúmeros transtornos aos munícipes residentes naquela localidade. A seguir o Sr. Presidente passou o tempo destinado à Tribuna Livre. Inscrito o Sr. Luciana Moura para falar sobre o Projeto de Lei sobre os Pedagogos. Com a palavra, a Sra. Luciana, após cumprimentar todos os presentes, esclareceu que veio pedir para os Vereadores analisarem o Projeto de Lei sobre os Pedagogos com muito carinho, pois ele trará o reconhecimento do trabalho de profissionais muito dedicados. Acrescentou que os Vereadores estarão fazendo um bem para toda uma equipe de profissionais, assim pede, em nome de todas as pedagogas. O Vereador Hugo Fernandes parabenizou a luta dos professores e acrescentou que é muito importante valorizar os professores, destacando que nunca é tarde para os professores serem valorizados. Por fim, parabenizou a luta dos professores com a educação, destacando que o reconhecimento de seus trabalhos é justo e merecido. O Vereador João Siqueira Magalhães pediu para que a Sra. Luciana fizesse uma explanação sobre a situação atual dos pedagogos, pois parece que houve uma injustiça. A Sra. Luciana esclareceu que não está tentando achar um culpado pela situação, pois ocorreu uma defasagem de salários muito grande com o passar do tempo, acrescentando que o trabalho de valorização estava sendo realizado. O Vereador João Siqueira Magalhães disse que a Câmara Municipal fará justiça aos pedagogos. O Vereador Gideão Duarte Gonçalves esclareceu que vem acompanhando o trabalho de valorização dos professores e tem a certeza que esta Câmara Municipal irá trabalhar com responsabilidade. O Vereador Maurício Sant'Ana Soares perguntou se o Projeto de Lei também abrange os aposentados. A Sra. Luciana disse que sim. O Vereador Maurício Sant'Ana Soares disse que acredita nesta Casa Legislativa e que o trabalho na educação do Município está sendo muito bem realizado. O Vereador Gilson Teixeira Sales agradeceu a Sra. Luciana, destacando que ela sempre esteve de braços abertos para lhe atender, tendo inclusive emprestado alguns espaços nas escolas. Por fim, agradeceu todos os professores pelo trabalho que eles vêm apresentando no Município de Miracema. O Vereador Hugo Fernandes agradeceu a presença da Sra. Luciana Moura, acrescentando que a Câmara Municipal está sempre à disposição. A seguir o Sr. Presidente passou o tempo destinado à Explicações Pessoais. O Vereador

